COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 321-B DE 2019

> Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Csizmásia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibicuí, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado 0 ato previsto Portaria n° 6.223, de 1° de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 junho de 2012, а autorização outorgada à Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Csizmásia para executar, direito de exclusividade, servico de radiodifusão comunitária no Município de Ibicuí, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 7 de abril de 2021.

Deputado PAULO MAGALHÃES Relator

